



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EDITAL Nº 160/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
1º CHAMADA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) torna pública a 1º chamada de convocação para matrículas do Processo Seletivo de Médicos Residentes para o Programa de Residência Médica (PRM) em Medicina de Família e Comunidade:

AMPLA CONCORRÊNCIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	JÚLIA DIETRICH TRAESEL
2	MARCELA MEDEIROS SALDAÑA
3	VITOR PEREIRA DAS NEVES GUIDOLIN
4	MARIANA ELEN LIEBEL
5	MURILO SILVEIRA ECHEVERRIA
6	ISMAEL VINÍCIUS BAUER NUNES DE ALMEIDA

AÇÕES AFIRMATIVAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	EMMANUELE COELHO MACHADO
2	FELIPE MARTINS DOS SANTOS
3	NADIA DA TRINDADE GOMES

* Candidatos negros, quilombolas, indígenas ou com deficiência

AÇÕES AFIRMATIVAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	GABRIELLA FLORES DE OLIVEIRA SILVA

* Candidatos travestis ou transexuais

1. MATRÍCULAS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- 1.1 As matrículas devem ser realizadas de forma *on-line*, por meio de *Google Forms*, disponível no link: <https://forms.gle/hjMXWgzb5JBbmfw18>
- 1.2 O período para matrículas ocorre a partir da publicação desse edital, até as 23h59 do dia 23 de janeiro de 2026.
- 1.3 O candidato que não realizar a matrícula até o final do período estipulado, estará automaticamente desistindo da vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1 A efetivação da matrícula para aqueles candidatos inscritos nas vagas de ações afirmativas está condicionada ao resultado dos pareceres do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) e do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade (NUAAD).
- 2.2 Candidatos aprovados que não tiverem interesse na vaga, poderão preencher o Termo de Desistência disponível no *site* da COREME.
 - 2.2.1 O termo deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado para o *e-mail*: coreme@ufpel.edu.br.
 - 2.2.2 Identificar no assunto do *e-mail*: TERMO DE DESISTÊNCIA – nome do PRM.
- 2.3 É de responsabilidade do candidato, após a matrícula, atender aos requisitos dispostos no item 6.3 do Edital nº 160/2025, transcrito a seguir:

“6.3 O candidato deverá comparecer à sala da COREME (Av. Duque de Caxias, nº 250 – Faculdade de Medicina, Pelotas/RS), no período estabelecido na convocação, para assinatura presencial do contrato de matrícula.”

 - 2.3.1 O candidato deve comparecer na COREME para assinatura do contrato de matrícula no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h.

Pelotas, 22 de janeiro 2026.